



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 489-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Amigos de Arari -
A.A.A. para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Arari, Estado do
Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.965, de 22 de novembro de 2018, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
11 de agosto de 2014, a autorização outorgada à
Associação Amigos de Arari - A.A.A. para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Arari, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado DUARTE JR.
Relator

